



PORTARIA Nº 202/ 2018

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 132 e 133, do Regimento Interno desta Seccional, conforme decidido na Sessão do Conselho Pleno realizada em 17/05/2018.

RESOLVE:

1. Deferir o pedido de **renúncia** da Advogada **EDNA PEREIRA RODRIGUES – OAB/SC 4869**, no cargo de Presidente da Subseção de São José;
2. **Nomear**, o Advogado **JORGE ALENCAR PAIXÃO DE BAIROS– OAB/SC 10982**, para ocupar o cargo de Presidente da Subseção de São José;
3. **Nomear**, a Advogada **PATRÍCIA DE SOUZA– OAB/SC 13977**, para ocupar o cargo de Vice-Presidente da Subseção de São José;
4. **Nomear**, a Advogada **LILIAN TEREZINHA MADALONI – OAB/SC 21678**, para ocupar o cargo de Secretária Geral da Subseção de São José;
5. **Nomear**, o Advogado **KLEBER NELITO KAMMERS – OAB/SC 26474**, para ocupar o cargo de Secretário Geral Adjunto da Subseção de São José;

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 03 de julho de 2018.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC